



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 467/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **EDILSON ARAUJO DE ALMEIDA**.

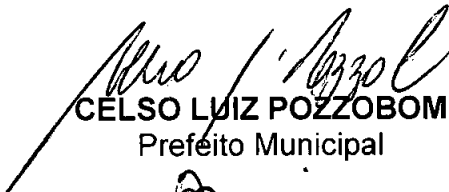
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EDILSON ARAUJO DE ALMEIDA**, matrícula 971951, portador do RG n.º 9.717.146-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 056.625.049-70, nomeado em 17 de maio de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Processo n.º 1123/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 39 (trinta e nove) dias, ou seja, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 março 120 24
DE N.º 12.113
UJUARAMA 29 03 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS